



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PORTARIA Nº 001/2019

HOMOLOGA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO A SERVIDOR (A) DO QUADRO PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES - PREV-TRAJANO.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Concessão de Adicional por Conclusão de Curso a servidora **ANA GABRIELA MEDEIROS COSME**, Agente Administrativo Autárquico – Área Previdenciária, matrícula nº 8008, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes – PREV-TRAJANO, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, Pós-Graduada “*lato sensu*” em Gestão Pública e de Pessoas, de acordo com o Artigo 84 inciso IV da Lei Municipal nº 983/2016, e conforme Processo Administrativo nº 232/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 30 de janeiro de 2019.

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretor Presidente

PUBLICADA

Gazeta Região Serra Mar
Edição: 612 Página: 04
Data: 10/02/2019